



384  
P.

**CERTIDÃO**

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessa, que da busca procedida nos livros de registro imobiliário, verifiquei constar no livro 2-M, às fls. 65, a Matrícula 2.508, feita em 03 de outubro de 1986 e o registro R. 2/2508, feito em 20 de janeiro de 1989, referente ao Lote rural nº 080, encravado na Colônia Agrícola de Camaratuba, localizado no município de Mamanguape, com a área de 9,8045 ha (nove hectares, oitenta ares e quarenta e cinco centiares), desta Comarca, com os seguintes limites: partindo-se do marco 0435, de coordenadas UTM. N= 9.270,597,438 e E=267.024,936, confrontando com o lote 081, com azimute 73°49'37" e lado 419,23 m, chega-se ao marco 0437; deste, confrontando com o Rio Pitanga, com os seguintes azimutes e lados: - 157°38'20" e 154,38m; 195°36'36" e 105,83m; 221°49'55" e 31,40m, chega-se ao marco 0436; deste, confrontando com o lote 079, com azimute 263°52'56" e lado 234,41 m, chega-se ao marco 0433; deste, confrontando com o lote 519, e com azimute 286°07'50" e lado 214,09m, chega-se ao marco 0434; deste, confrontando com o lote 519, com azimute 12°54'57" e lado 119,85m chega-se ao marco 0435, ponto inicial da descrição deste perímetro, sendo Adquirente - RICARDO SÉRGIO ANDRADE DE MELLO, brasileiro, casado com Suelena Cláudia Carneiro de Mello, pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Cart. Id. 1.414.252-PE, inscrito no CPF 224.312.254.53, residente e domiciliado em João Pessoa-PB e como Transmitentes - Paulo João Batista, Cart. Id. nº 1.064.667-SSP-PB e sua mulher Ivonete de Sá Batista, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 472.269.944-53; alfabetizados, conforme Escritura Pública datada de 13 de janeiro de 1989, lavrada nas notas deste 1º Cartório, Livro nº 84, fls. 107/108v, pelo valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados). ITBI Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados).

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 29 de maio de 2016.  
*Teresa Ramos Lins*

Certifico que Paulo João Batista, adquiriu o imóvel através de título de reconhecimento de Domínio por Usucapião Especial outorgado pelo Estado da Paraíba, em convênio com o INCRA, em 30.09.1985, devidamente registrado sob nº R.1/2508 em 03 de outubro de 1986, Livro 2-M, fls.65: que o Estado da Paraíba adquiriu por compra, conforme escritura pública, datada de 15 de janeiro de 1936, lavrada no Cartório João Monteiro da Franca, na Capital deste Estado, devidamente transcrita sob nº 1681, Livro 3-D, fls.83, em 19 de fevereiro de 1937 no Registro de Imóveis desta Comarca.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 29 de maio de 2016.  
*Teresa Ramos Lins*

**CARTÓRIO SILVA RAMOS**  
1.º OFÍCIO  
Mamanguape - PB  
*Teresa Ramos Lins*  
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO

Rua Presidente João Pessoa, 27 Mamanguape - Paraíba  
CEP: 58.280-000 - Fone:(83) 3292-2280



Certifico, que o imóvel se encontra hipotecado ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. Agência de Sapé- PB.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 29 de maio de 2016

*Teresa Ramos Lins*

CARTÓRIO SILVA RAMOS  
1.º OFÍCIO  
Mamanguape - PB  
*Teresa Ramos Lins*  
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO

